



PORTARIA Nº 106/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

**AFASTA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL
PARA ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA
OS SERVIDORES QUE MENCIONAM.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 104, inciso III e artigo 107 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.715/2007, do artigo 91, inciso III, e artigo 94 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.717/2007, e a Lei Complementar 64/1990, e **considerando** os pedidos de desincompatibilização de servidores efetivos para candidatarem a cargos eletivos nas eleições de 2020, protocolados em 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar das atividades**, a partir de 15 de agosto de 2020, para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de 2020, a pedido dos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Seq:	Nome	CPF	Cargo
1	Jesulino Medeiros dos Santos	367.692.906-34	Vigia
2	Maíra Pabrine Pinheiro da Fonseca	114.691.146-74	Vigia
3	Maria Naudir Ferreira dos Santos	855.060.956-00	PEB I
4	Vadilson Reis Cardoso Durães de Sá	566.602.006-49	Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 21 de agosto de 2020.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 21 / 08 / 2020**

J. Siqueira

Assessoria Jurídica

Ambrade

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Portaria 106/2020 - Página: 1/1